

**DELIBERAÇÃO Nº 51/2019 – COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS  
NORMATIVOS DO CAU/ES****ASSUNTO:**

CONVÊNIO CAU/ES E A EMPRESA RUI JULIANO PERÍCIAS.

A Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CPFA-CAU/ES), reunida na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 62ª reunião ordinária realizada no dia 19 de julho de 2019, designou a Conselheira Coordenadora desta comissão, a Arquiteta e Urbanista Carolina Gumieri Pereira de Assis, como relatora do assunto em epígrafe, que após análise, e

Considerando o artigo 88 do Regimento Interno do CAU/ES, que diz que a Comissão de Planejamento e Finanças e Atos Normativos do CAU/ES tem por finalidade zelar pela organização, funcionamento e equilíbrio financeiro deste conselho, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei nº 12.378/2010;

Considerando a proposta de convênio enviado pela empresa Rui Juliano Perícias, proposta anexa a esta deliberação.

**DELIBEROU:**

- 1- Autorizar a instituição de convênio entre o CAU/ES e a empresa Rui Juliano, nos termos apresentados na proposta;
- 2- Solicitar à gerencia financeira que providencie a termo de convênio, juntamente com toda a documentação necessária;
- 3- Que tramite o processo para manifestação do assessor jurídico do CAU/ES;
- 4- Que a informação seja repassada ao assessor de comunicação para proceder com a divulgação nas mídias sociais;
- 5- Para que a informação seja inserida no site e no portal da transparência do CAU/ES.

Vitória, 19 de julho de 2019.

Carolina Gumieri Pereira de Assis – Coordenadora da CPFA do CAU/ES

Emilio Caliman Terra – Membro da CPFA do CAU/ES

Giedre Ezer - Membro da CPFA do CAU/ES